



Global Family Business Tax Monitor 2023

Os custos tributários da transferência de uma
empresa familiar na América do Sul

Abril de 2023
kpmg.com.br



Para muitas empresas familiares, manter a prosperidade a longo prazo depende do bom planejamento para a transferência dos ativos empresariais e da própria riqueza familiar para as próximas gerações. Além da carga emocional que sempre acompanha esse tipo de transação – afinal, são empresas *familiares* –, questões de vários tipos entram em jogo, como as tributárias e legais.

Hoje, esses problemas se somam aos efeitos da pandemia, às tensões geopolíticas, à disrupção tecnológica e à possibilidade de uma recessão global que, segundo muitos especialistas, começará em 2023. Todos esses elementos contribuem para o aprofundamento dos riscos, mas, ao mesmo tempo, trazem oportunidades de negócios.

De acordo com o Family Business Institute (FFI), as empresas familiares respondem por cerca de 60% dos postos de trabalho do mundo e geram mais da metade do Produto Interno Bruto (PIB) global (2017)¹.

Ou seja, essas empresas têm peso significativo sobre as economias global e doméstica; além disso, seus ativos estão cada vez mais globalizados e geograficamente diversificados. É imperativo, portanto, que seus proprietários considerem as implicações fiscais, bem como os fatores comerciais e pessoais que entram em jogo ao planejar a transferência de uma empresa familiar para a próxima geração.

No recente relatório *Global Family Business Tax Monitor 2023*², especialistas da KPMG oferecem uma visão geral das regras fiscais nacionais que regem as transferências de empresas familiares em diferentes países. O estudo também traz análises comparativas usando dois estudos de caso exemplares, em que as ações de uma empresa familiar foram transferidas por morte do proprietário (herança) ou durante a vida do proprietário (doação).

Em ambos os casos, o dono de uma empresa familiar, que perdeu a esposa em 2012, quer transferir a empresa para sua filha de 35 anos. Em uma das simulações, a empresa está avaliada em € 10 milhões e tanto seus ativos quanto passivos atingem, no momento da transferência, um valor de € 8 milhões; na segunda simulação, a empresa vale € 100 milhões, e seus ativos-passivos, € 80 milhões.

A questão colocada é: quais são as implicações fiscais/custos de fazer uma transferência por herança e quais são os de uma doação de vida?

O estudo da KPMG realiza parte desse trabalho, mostrando os custos fiscais associados essa transferência em 57 países e jurisdições. As projeções consideram aspectos como a disponibilidade ou ausência de certos benefícios ou exceções que poderiam reduzir (ou exacerbar) a carga tributária.

Na América do Sul, as simulações consideraram os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia e Venezuela. Vale ressaltar que, nesta região, as empresas familiares contribuem para o PIB e o emprego em proporções superiores à média mundial – na Argentina, por exemplo, representam 80% de todas as micro, pequenas e médias empresas e são responsáveis por 60% do PIB³; no Brasil, respondem por 30% da produção total do País e são responsáveis por mais da metade dos empregos⁴.

Por não nos alongarmos demais neste artigo, e considerando que ambos os casos apresentam resultados semelhantes, neste artigo limitaremos a análise ao primeiro caso, ou seja, à transferência de uma empresa familiar avaliada em € 10 milhões.

Na América do Sul, as simulações consideraram os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia e Venezuela. Vale ressaltar que, nesta região, as empresas familiares contribuem para o PIB e o emprego em proporções superiores à média mundial



1 FAMILY FIRM INSTITUTE. *Global Data Points*. 2017.

3 INFOBAE. *Emprender en Argentina: ¿cómo continuar el legado familiar en un contexto de incertidumbre?* Disponível em: <<https://www.infobae.com/opinion/2022/06/24/emprender-en-argentina-como-continuar-el-legado-familiar-en-un-contexto-de-incertidumbre/>>. Acesso em: mar. 2023.

2 KPMG. *Global Family Business Tax Monitor 2023*. 2023

4 HOSTELTUR. *Las mipymes de Brasil crearon casi 450.000 empleos en tres meses*. Disponível em: <https://www.hosteltur.com/lat/140469_las-mipymes-de-brasil-crearon-casi-450000-empleos-en-tres-meses.html>. Acesso em: mar. 2023.

Nas figuras a seguir, os números mostram o imposto projetado cobrado sobre a transferência de uma empresa familiar por meio de herança ou doação, antes e depois de aplicar as isenções e os subsídios disponíveis. Com exceção da Argentina, todos os países sul-americanos analisados aplicam algum tipo de imposto à transferência de uma empresa familiar. Os casos mais emblemáticos são os da Colômbia e da Venezuela: o primeiro é o único que tem exceções disponíveis tanto para doação quanto para herança, enquanto o segundo aplica tributos mais pesados, tanto na perspectiva regional quanto na comparação global.

Assim, a Venezuela ocupa o primeiro lugar, entre os 57 países analisados, em termos de custos fiscais que devem ser enfrentados quando a empresa é transferida por meio de doação, e está em quarto lugar quando essa transferência é feita por meio de herança.

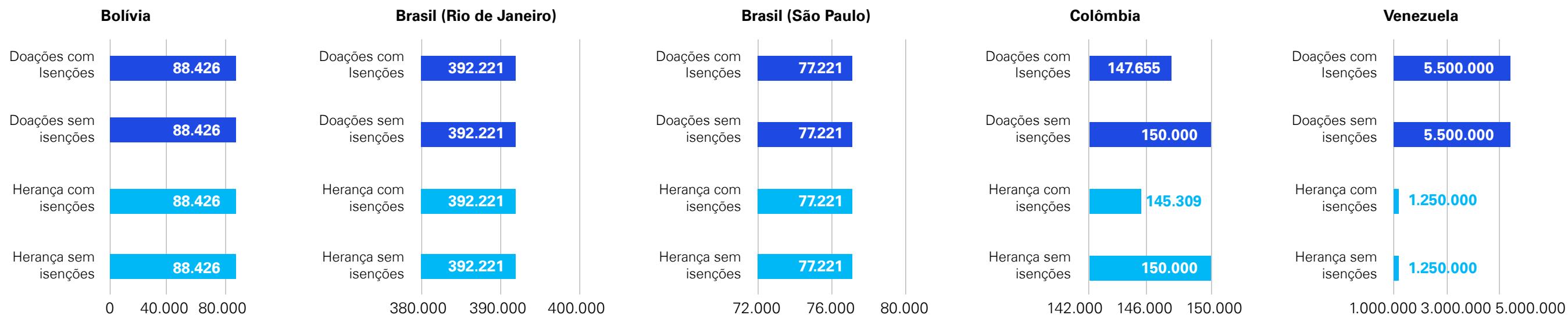
Em contraste, a Argentina, de acordo com a realidade observada na época em que o estudo foi elaborado, ficou em 31º lugar (doação) e 26º (herança) no *ranking* global.

Os demais países sul-americanos se situam no meio do *ranking*: a Bolívia ocupa o 19º lugar em caso de transferência por meio de herança e o 21º em caso de doação; o Brasil ocupa, respectivamente, o 10º e o 11º lugar (Rio de Janeiro) e o 20º e o 22º (São Paulo); e a Colômbia aparece em 16º lugar em ambos os casos.

Com exceção da Argentina, que está em consulta permanente para determinar se deve aplicar, no futuro próximo, um imposto sobre as transferências de empresas (em patamares nacional e provincial), os países da região já incorporaram esse tipo de imposto e oferecem poucos benefícios associados à sua aplicação – em alguns casos, não oferecem benefício algum.

O fato, porém, é que as empresas familiares precisam levar todos esses fatores em consideração ao fazerem seus planejamentos, especialmente no que se refere às transferências para as próximas gerações.

Figura nº 1: Transferência de uma empresa familiar no valor de 10 milhões de euros, cujos ativos e passivos atingiram oito milhões de euros no momento da transferência. (Em euros)



Nota: no momento em que este trabalho foi efetuado, a Argentina não aplicava impostos sobre heranças ou doações na maioria de suas províncias. Por isso, não foi elaborado um gráfico referente a esse país.

Fonte: elaboração própria com base na publicação *Global Family Business Tax Monitor 2023*, da KPMG.

É importante notar que os resultados acima representam apenas um “quadro” do estado atual das regras fiscais que afetam uma transferência. Podem mudar a curto e médio prazos, conforme outros fatores surgirem e afetarem os custos fiscais dos processos inerentes ao dia a dia de uma empresa familiar.

A pandemia induziu a uma série de transformações – entre elas, novas formas de fazer negócios. As mudanças em curso ajudaram a evidenciar a fragilidade das finanças públicas dos governos de muitos países, especialmente os sul-americanos, que tiveram que enfrentar a crise sanitária com seus breves orçamentos e sem previsibilidade.

A necessidade de reabastecer os cofres públicos tem levado muitos governos a buscar meios de aumentar a arrecadação – a ideia de criar impostos sobre a riqueza, por exemplo, é fruto desse contexto.

Para lidar com o potencial aumento da carga tributária, as empresas em geral, e as familiares em particular, devem concentrar esforços em melhorar a gestão tanto dos seus recursos quanto dos riscos que enfrentam – e isso se torna ainda mais necessário à medida que essas organizações multiplicam os seus ativos e ampliam sua base de acionistas. Acima de tudo, as empresas familiares devem primar pelo bom planejamento e pela excelência em governança porque representam um dos mais importantes motores de desenvolvimento e crescimento econômico para a região.



Fale com o nosso time

Jubran Coelho

Sócio-líder de Private Enterprise da
KPMG no Brasil e na América do Sul
jpcoelho@kpmg.com.br

kpmg.com/socialmedia



© 2023 KPMG Assesores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de um indivíduo ou entidade específicos. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia sobre a exatidão das informações na data em que forem recebidas ou em tempo futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada e adequada, precedida de um exame minucioso da situação concreta.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.